



Comprovante de Publicação

Nº: **38865**

Data/Hora Veiculação: **31/10/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 006/2017**

Assunto: **ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ART. 38 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDPI - Conselho Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa**

Ementa: **ESTABELECE CRITÉRIOS QUE REGULAMENTAM A PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NO CUSTEIO DOS VALORES A SEREM UTILIZADOS NO ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.**

Identificação: **4780/2017**

Data Publicação :
01/11/2017

Completo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa RESOLUÇÃO Nº 06/2017 SÚMULA: Estabelece critérios que regulamentam a participação do idoso no custeio dos valores a serem utilizados no acolhimento em Instituição de Longa Permanência, contratados pelo município de Araucária O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ? CMDPI, em reunião plenária Extraordinária de 31/10/2017, e no uso de suas atribuições, Considerando o Decreto nº 31528/2017; Considerando o Artigo 35 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); RESOLVE: Art. 1 ? Estabelece critérios que regulamentam a participação do idoso no custeio dos valores a serem utilizados no acolhimento em Instituição de Longa Permanência, contratados pelo município de Araucária: I. O idoso acolhido em Instituição de Longa Permanência (ILPI), com ou sem fins lucrativos, contratadas pelo município de Araucária e encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social poderá auxiliar no custeio do valor de seu acolhimento em até 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de Assistência Social que perceba; II. O percentual a ser custeado pelo acolhido será determinado pela equipe técnica da SMAS, após análise e elaboração do Relatório Social; III. Este percentual poderá sofrer alterações para mais ou para menos sempre através da apresentação do Relatório Social elaborado por equipe técnica da SMAS enquanto perdurar o acolhimento. Art. 2º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 31 de outubro de 2017. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.29 15:48:41 -02'00' ANTÔNIO BASSO Presidente CMDPI Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária ? PR. Telefone: (41) 3901-5221 e-mail: cmdi.smas@araucaria.pr.gov.br